



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000914/2021-04

**PLANO DE TRABALHO IFI DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 007/2021**

**AÇÃO 21AI: INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ESPACIAIS
PLANO ORÇAMENTÁRIO 0004: FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA
INFRAESTRUTURA DE APOIO A VEÍCULOS ESPACIAIS**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: Paulo Roberto Braga Barros

Número do CPF: ***.148.216-**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP/ Coordenação de Segmento Solo - CSS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB (Unidade Interna responsável - DGEP)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA

Nome da autoridade competente: Hudson Costa Potiguara

Número do CPF: ***.971.028-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora Intermediária - UGI: **120002/00001 - Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF)**

Número e Nome da Unidade Gestora Executora - UGE que receberá o crédito da UGI: Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAPSJ) - UG 120016/00001

Número e Nome das Unidades Gestoras - UG responsável pela execução do objeto do TED: 120143-00001 / Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI.

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

O Plano Orçamentário 0004 da ação 21AI, apoia a promoção da adequação e da manutenção dos sistemas e da infraestrutura operacional dedicada ao desenvolvimento e lançamento de veículos espaciais, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais, compreendendo as áreas técnicas e operacionais dos institutos de pesquisa e desenvolvimento da área espacial e dos Centros de Lançamento de Alcântara (CLA) e da Barreira do Inferno (CLBI). **A execução dos recursos deste plano orçamentário ocorre por meio de Termo de Execução Descentralizada celebrado com o Departamento Geral de Tecnologia Aeroespacial (DCTA) com aplicação direta no Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI)**, o qual custeia atividades de atualização e manutenção do funcionamento do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a área espacial. Esta atuação se dá, prioritariamente, pela verificação dos requisitos estabelecidos para a qualidade, segurança e proteção do meio ambiente para as atividades espaciais no País, e estímulo ao envolvimento da indústria nacional e dos demais participantes do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE) no processo da qualidade, segurança e avaliação de conformidade, nos projetos do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Este plano orçamentário é medido pelo percentual de execução física do(s) produto(s), em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais. Assim, as metas físicas deste Plano de Trabalho são:

- Capacitar servidores em atividades de metrologia e segurança operacional para manutenção do funcionamento da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais;
- Elaborar Normas, Regulamentos e Procedimentos no setor espacial, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais;
- Realizar serviços de manutenção, modernização e reestruturação da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais; e
- Adquirir materiais, equipamentos, sistemas, softwares e licenças necessários para a realização de testes, cursos, ensaios e calibrações de sistemas de apoio, componentes e veículos espaciais, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

A execução dessas metas visa obter resultados que atendam prioritariamente às necessidades dos Produtos associados a sistemas de lançamento em desenvolvimento no DCTA e foguetes de sondagem, bem como aos eventuais sistemas espaciais comerciais lançados a partir do território brasileiro. Portanto, além do atendimento das necessidades desses produtos mencionados, ações adicionais de acompanhamento ou, eventualmente, de certificação, serão conduzidas, à medida da demanda, envolvendo, por exemplo, módulos de experimentos, como Plataforma Multimissão, foguetes de treinamento, como FTB e FTI, motor-foguete S50, novos veículos lançadores, como o VLM-1, VS-50, modificação do veículo de sondagem VSB-30, entre outros produtos. A tabela abaixo apresenta a execução física acumulada até o final do ano de 2020.

As metas físicas pactuadas para o ano de 2021 são:

Produto	Unidade de medida	Execução física acumulada até o final de 2020 (início do PO)	Execução física para o final de 2021 (Meta Física)	Execução física acumulada estimada (até o final do PO)
Treinamentos em metrologia aeroespacial e segurança operacional visando a manutenção do funcionamento da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.	Percentual de treinamentos realizados	0%	100%	100%
Elaboração de Normas, Regulamentos e Procedimentos, relacionados o funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.	Percentual de Documentos Técnicos elaborados	0%	100%	100%
Execução de Serviços em prol da manutenção, modernização e reestruturação da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.	Percentual de serviços realizados	0%	100%	100%
Aquisição de equipamentos - Infraestrutura de Dados.	Percentual de Equipamentos adquiridos	0%	100%	100%
Aquisição de materiais de consumo - Infraestrutura de Dados.	Percentual de Materiais de consumo adquiridos	0%	100%	100%

Para fins de padronização, esse indicador de execução física deve ser o mesmo utilizado também no monitoramento da LOA no SIOP.

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em etapas e fases, em caso de projetos, e atividades e operações, em caso de ações independentes e continuadas, contendo o seu detalhamento em ambos os casos.

Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases/atividades e operações descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases/atividades e operações listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases ou de atividades e operações, é importante justificar e, quando for o caso, adicionar a etapa/fase ou atividade/operação no TED do ano subsequente.

A seguir são apresentadas as atividades e operações que serão executadas pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI:

Atividade	Operação	NDD	Descrição	Valor (R\$)
1 Treinamentos em metrologia aeroespacial e segurança operacional visando a manutenção do funcionamento da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais	1.1 Curso "Advanced Hands on Metrology"	3.3.90.14.16	Diária Internacional (Civil)	13.475,00
		3.3.90.15.16	Diária Internacional (Militar)	13.475,00
		3.3.90.33	Passagens	20.000,00
	1.2 Curso ONLINE "TRC4004 AC/DC Calibration and Metrology"	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.884,00
		1.3 Curso A3 - Metrologia Dimensional - Nível Avançado na Mitutoy	3.3.90.14.14	Diária Nacional (Civil)
	3.3.90.39.00		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
	1.4 Ministração de Curso de Avaliação de Incerteza de Medição no CLA	3.3.90.14.14	Diária Nacional (Civil)	973,50
		3.3.90.15.14	Diária Nacional (Militar)	973,50
		3.3.90.33	Passagens	3.000,00
	1.5 Ministração de Curso de Avaliação de Incerteza de Medição no CLBI	3.3.90.14.14	Diária Nacional (Civil)	973,50
		3.3.90.15.14	Diária Nacional (Militar)	973,50

		3.3.90.33	Passagens	2.500,00
2 Elaboração de Normas, Regulamentos e Procedimentos, relacionados o funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais	2.1 Reunião anual da ISO/TC20	3.3.90.14.16	Diária Internacional (Civil)	12.210,00
		3.3.90.15.16	Diária Internacional (Militar)	12.870,00
		3.3.90.33	Passagens	20.000,00
	2.2 Reunião nas Fall Meetings dos Grupos de Trabalho WG2, WG3 e WG5 das normas ISO TC20/SC14	3.3.90.14.16	Diária Internacional (Civil)	24.420,00
		3.3.90.15.16	Diária Internacional (Militar)	24.420,00
		3.3.90.33	Passagens	45.119,00
3 Execução de Serviços em prol da manutenção, modernização e reestruturação da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais	3.1 Serviço de Modernização do aterramento do Laboratório de Medições Eletromagnéticas	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4 Aquisição de equipamentos, na área de Tecnologia da Informação, para aplicação em Infraestrutura de Dados utilizadas em prol das atividades espaciais	4.1 Aquisição de equipamentos, em 2021, para melhoria da Infraestrutura de Dados e manutenção dos serviços essenciais da RCD do IFI, que prestam apoio ao setor espacial	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
5 Aquisição de materiais de consumo, na área de Tecnologia da Informação, para aplicação em Infraestrutura de Dados utilizadas em prol das atividades espaciais	5.1 "Gbics 10G"	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
Total				312.260,00

Detalhamento das atividades/etapas e operações/fases que serão executadas pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI:

Atividade 1: Treinamentos em metrologia aeroespacial e segurança operacional visando a manutenção do funcionamento da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais, em benefício do funcionamento e/ou atualização.

Operação 1.1: Participação de, pelo menos, dois especialistas no curso "Advanced Hands on Metrology", na cidade de Everett, Estados Unidos da América.

Detalhamento da operação: Essa participação visa ao aprimoramento da capacitação do IFI nos procedimentos de calibração e no uso de Padrões metroológicos nas grandezas elétrica como Tensão AC/DC, Corrente AC/DC, Resistência, Capacitância e Indutância para a aplicação espacial, em especial nos foguetes de sondagem nacionais.

Operação 1.2: Contratação de Curso ONLINE "TRC4004 AC/DC Calibration and Metrology".

Detalhamento da operação: Esse curso visa capacitação de, pelo menos, quatro servidores dos laboratórios de metrologia do IFI, tem 60 dias de duração, é fornecido pela empresa FLUKE.

Operação 1.3: Participação de dois servidores em curso de Metrologia Dimensional Avançada, Nível A3, na Mitutoyo em Suzano - SP.

Detalhamento da operação: Essa operação visa a capacitação em metrologia dimensional avançada e é fornecido pela empresa Mitutoyo.

Operação 1.4: Minистраção, por dois instrutores do IFI, do Curso de Avaliação de Incerteza de no CLA por 5 dias.

Detalhamento da operação: Essa operação visa a capacitação dos servidores militares e civis deste centro de lançamento.

Operação 1.5: Minистраção, por dois instrutores do IFI, do Curso de Avaliação de Incerteza de Medição no CLBI por 5 dias.

Detalhamento da operação: Essa operação visa a capacitação dos servidores militares e civis deste centro de lançamento.

Atividade 2: Elaboração de Normas, Regulamentos e Procedimentos, relacionados o funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Operação 2.1: Participação de dois representantes do IFI na reunião anual da ISO/TC20 (Aircraft and Space Vehicles), em Washington, Estados Unidos (ou em outro local que seja definido).

Detalhamento da operação: A participação na referida reunião, viabilizará a defesa dos aspectos normativos aeroespaciais de interesse do país e em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Operação 2.2: Participação de, pelo menos, três especialistas membros do CB-08/ABNT nas Fall Meetings dos Grupos de Trabalho WG2, WG3 e WG5 das normas ISO TC20/SC14, em local a ser definido pela ISO.

Detalhamento da operação: A participação nas referidas reuniões viabiliza a defesa dos aspectos normativos de interesse do país em pelo menos três Grupos de Trabalho (WG) da ISO/TC20/SC14 (Space Systems and Operations): WG2 Interfaces, integration and test; WG3 Operations and ground support; WG5 Space System Program Management and Quality. Essa atividade permitirá também acúmulo de experiência aos especialistas participantes em fórum internacional de debates especializados e viabilizará a defesa dos aspectos normativos aeroespaciais de interesse do país e em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Atividade 3: Execução de Serviços em prol da manutenção, modernização e reestruturação da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Operação 3.1: Serviço de modernização do aterramento do Laboratório de Medições Eletromagnéticas.

Detalhamento da operação: Contratação de serviço para modernização do aterramento do Laboratório de Medições Eletromagnéticas, visando a melhoria da realização de ensaios no mesmo.

Atividade 4: Aquisição de equipamentos, na área de Tecnologia da Informação, para aplicação em Infraestrutura de Dados utilizadas em prol das atividades espaciais, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Operação 4.1: Aquisição de equipamentos, em 2021, para melhoria da Infraestrutura de Dados e manutenção dos serviços essenciais da RCD do IFI, que prestam apoio ao setor espacial.

Detalhamento da operação: Aquisição de equipamentos.

Atividade 5: Aquisição de materiais de consumo, na área de Tecnologia da Informação, para aplicação em Infraestrutura de Dados utilizadas em prol das atividades espaciais, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Operação 5.1: Aquisição de materiais de consumo "Gbics 10G".

Detalhamento da operação: Aquisição de equipamentos.

Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por etapas e fases ou atividades e operações constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

A unidade descentralizada prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTIC e os relatórios de avaliação de resultados serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas "in loco" para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinentes para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Marco(s) de acompanhamento acordado:

Os marcos de execução serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Como linha base para as atividades de acompanhamento, sugere-se o seguinte cronograma de entrega de relatórios e agenda mínima para possível visita de acompanhamento:

Descrição	Órgão	Data
Relatório de Avaliação de Resultados - RAR	DCTA	SEMESTRAL
Visita de Acompanhamento da AEB	AEB	SEMESTRAL

Tendo em conta as atividades de acompanhamento e gestão desenvolvidas pelo DCTA e pela AEB, próprias de cada projeto, a área técnica da AEB, responsável pelo acompanhamento, poderá ainda realizar outras visitas de acompanhamento e gestão junto ao DCTA e às unidades executoras ao longo do ano, oportunamente dando origem a relatórios de visitas técnicas ou gerenciais que comporão o processo de acompanhamento da execução do Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

Nome	Função	Local	E-mail	Telefone
Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira	Responsável pelo acompanhamento do TED pela AEB	AEB	eduardoquintanilha@aeb.gov.br	(61) 2033-4077
Cel. Int. R1 Devanir Pinheiro Correa	Responsável pela gestão do TED DCTA	DCTA	Scpl1@cta.br	(12)3947-6607
Ten. Cel. Eng. R1 Mario Niwa	Responsável pela execução do TED no IFI	IFI	niwamn@ifi.cta.br	(12) 3947-7190
Ten. Eng. Antônio Vinícius Diniz Merladet	Co-responsável pela execução do TED no IFI	IFI	dinizavdm@ifi.cta.br	(12) 3947-7118

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), permitindo execução pelo **Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI)**, visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o (a) IFI/DCTA como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do Programa Temático 2207: Programa Espacial Brasileiro (PPA 2020-2023), sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, ao Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais: Aquisição, manutenção e calibração de equipamentos utilizados em testes, ensaios, operações e apoio ao desenvolvimento de veículos espaciais; e Manutenção e ampliação da infraestrutura e sistemas operacionais e de apoio ao desenvolvimento de veículos espaciais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1 - material de consumo
- 2 - higienização e controle de pragas
- 3 - manutenção predial
- 4 - manutenção de equipamentos de deslocamento
- 5 - manutenção de equipamentos e sistemas de apoio operacional

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro que será executado pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI:

Metas	Atividade	Operação	Unidade de Medida	Quantidade Início	Quantidade Fim	Valor Unitário	Valor Total	Início e Fim
		1.1 Curso "Advanced Hands on Metrology"	Pessoas treinadas	0	2	R\$ 23.475,00	R\$ 46.950,00	JUI/2021 a DEZ/2021
	1 Treinamentos em metrologia	1.2 Curso ONLINE "TRC4004 AC/DC Calibration and Metrology"	Pessoas treinadas	0	4	R\$ 3.971,00	R\$ 15.884,00	JUI/2021 a DEZ/2021

Capacitar servidores em atividades de metrologia e segurança operacional para manutenção do funcionamento da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais	Em metrologia aeroespacial e segurança operacional visando a manutenção do funcionamento da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais	1.3 Curso A3 - Metrologia Dimensional - Nível Avançado na Mitutoy	Pessoas treinadas	0	2	R\$ 2.996,50	R\$ 5.993,00	Novembro de 2021
		1.4 Ministração de Curso de Avaliação de Incerteza de Medição no CLA	Pessoas treinadas	0	2	R\$ 2.473,00	R\$ 4.947,00	JUL/2021 a DEZ/2021
		1.5 Ministração de Curso de Avaliação de Incerteza de Medição no CLBI	Pessoas treinadas	0	2	R\$ 2.223,50	R\$ 4.447,00	JUL/2021 a DEZ/2021
Emitir Documentos Técnicos relacionados à Normas, Regulamentos e Procedimentos no setor espacial	2 Elaboração de Normas, Regulamentos e Procedimentos, relacionados o funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais	2.1 Reunião anual da ISO/TC20	Documentos Técnicos emitidos	0	2	R\$ 22.540,00	R\$ 45.080,00	SET/2021 a NOV/2021
		2.2 Reunião nas Fall Meetings dos Grupos de Trabalho WG2, WG3 e WG5 das normas ISO TC20/SC14	Documentos Técnicos emitidos	0	4	R\$ 23.489,75	R\$ 93.959,00	OUT/2021 a DEZ/2021
Realizar serviços que resultem em melhorias no Laboratório de Medições Eletromagnéticas	3 Execução de Serviços em prol da manutenção, modernização e reestruturação da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais	3.1 Serviço de Modernização do aterramento do Laboratório de Medições Eletromagnéticas	Percentual de serviços realizados	0%	100%	-	R\$ 20.000,00	JUL/2021 a DEZ/2021
Aquisição de equipamentos - Infraestrutura de Dados	4 Aquisição de equipamentos, na área de Tecnologia da Informação, para aplicação em Infraestrutura de Dados utilizadas em prol das atividades espaciais	4.1 Aquisição de equipamentos, em 2021, para melhoria da Infraestrutura de Dados e manutenção dos serviços essenciais da RCD do IFI, que prestam apoio ao setor espacial	Percentual de equipamentos adquiridos	0%	100%	-	R\$ 70.000,00	JUL/2021 a DEZ/2021
Aquisição de materiais de consumo - Infraestrutura de Dados	5 Aquisição de materiais de consumo, na área de Tecnologia da Informação, para aplicação em Infraestrutura de Dados utilizadas	5.1 "Gbics 10G"	Percentual de material de consumo adquiridos	0%	100%	-	R\$ 5.000,00	JUL/2021 a DEZ/2021

em prol das
atividades
espaciais

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021. A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021

Cronograma de desembolso das atividades executadas pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Junho/2021	312.260,00

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas. O cronograma de desembolso para o ano de 2021 é a estimativa base que pode ser aferida pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC 2021

Natureza da despesa (código e descrição)	Custo Indireto (sim ou não)	Valor previsto
3.3.90.14.14 - Diária Nacional (Civil)	Não	R\$ 3.540,00
3.3.90.14.16 - Diária Internacional (Civil)	Não	R\$ 50.105,00
3.3.90.15.14 - Diária Nacional (Militar)	Não	R\$ 1.947,00
3.3.90.15.16 - Diária Internacional (Militar)	Não	R\$ 50.765,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Não	R\$ 5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e despesas com Locomoção	Não	R\$ 90.619,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	Não	R\$ 40.284,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 70.000,00

12. PROPOSIÇÃO

São José dos Campos, 2 de julho de 2021.

Tenente-Brigadeiro do AR HUDSON COSTA POTIGUARA
Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília, 2 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO BRAGA BARROS
Presidente da Agência Espacial Brasileira - Substituto
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Braga Barros, Presidente substituto**, em 02/07/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON COSTA POTIGUARA - Maj Brig Ar, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115733** e o código CRC **327F9401**.



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000914/2021-04

TED: Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 007/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: Paulo Roberto Braga Barros

Número do CPF: *****.148.216-****

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP/ Coordenação de Segmento Solo - CSS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB (Unidade Interna responsável - DGEP)

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA

Nome da autoridade competente: Hudson Costa Potiguara

Número do CPF: *****.971.028-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 120143-00001 / Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora Intermediária - UGI: **120002/00001** -

Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF)

Número e Nome da Unidade Gestora Executora - UGE que receberá o crédito da UGI: Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAPSJ) - UG 120016/00001

Número e Nome das Unidades Gestoras - UG responsável pela execução do objeto do TED: 120143-00001 / Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI.

Observações:

- a) *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos da Agência Espacial Brasileira, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

4. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Atividades de atualização e manutenção do funcionamento do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a área espacial; Promoção da adequação e da manutenção dos sistemas e da infraestrutura operacional dedicada ao desenvolvimento e lançamento de veículos espaciais (SEI 0115733).

4.1 OBJETO RESUMIDO

Atualização e manutenção do funcionamento do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a área espacial.

5. JUSTIFICATIVA

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) **para o IFI**, visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o IFI como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do Programa Temático 2007 - Programa Espacial Brasileiro - no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, à manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais, devidamente consubstanciadas no PLANO DE TRABALHO deste Termo de Execução Descentralizada, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

5.1 JUSTIFICATIVA RESUMIDA

Os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do Programa Temático 2007 - Programa Espacial Brasileiro - no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, à manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais, devidamente consubstanciadas

no PLANO DE TRABALHO deste TED, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

6.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.
- XVII - solicitar a entrega e receber os bens e direitos adquiridos com recursos da descentralização orçamentária, quando for o caso; e
- XVIII - notificar a unidade descentralizada acerca da necessidade de citar a AEB quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED.

6.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho á análise da AEB;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à AEB:

a) Relatórios de avaliação de resultados do andamento da execução, conforme periodicidade definida no termo firmado ou por solicitação específica;

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto relativo ao atingimento das metas e dos objetivos propostos no TED, que deverá ser apresentado à AEB no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a expiração do prazo de vigência avençado;

c) Outros relatórios que poderão ser solicitados a critério das diretorias da AEB responsáveis

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional, em obediência ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993;

VIII - manter arquivados os documentos relacionados ao TED, inclusive projeto básico ou termo de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados na execução do objeto, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovado o relatório final de avaliação de resultados pela AEB;

IX - executar remanejamentos entre elementos de despesa que sejam necessários para atender aos planos de trabalho, respeitando-se os limites de custeio e capital, sem que isso represente prejuízo à consecução das metas e objetivos definidos nos planos de trabalho e demais instrumentos de planejamento

X - executar o objeto deste TED, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;

XI - exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo;

XII - disponibilizar dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e à consecução do objeto deste Termo;

XIII - facilitar a supervisão e o acompanhamento pelo Unidade Descentralizadora, permitindo-lhe a verificação in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo;

XIV - informar ao Unidade Descentralizadora quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;

XV - prestar informações do TED aos órgãos de controle interno e externo;

XVI - concluir o objeto do presente Termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado ou nos prazos eventualmente prorrogados;

XVII - observar quando da contratação de terceiros para a execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados a execução do objeto deste TED, as disposições contidas nas normas federais pertinentes as licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos definidos para os casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

XVIII - submeter previamente a unidade descentralizadora qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento;

XIX - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

XX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

XXI- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XXII - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XXIII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XXIV - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XXV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XXVI - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

XXVII - devolver para a Unidade Descentralizadora, quando for o caso, os bens e direitos adquiridos com recursos da descentralização orçamentária.

XXVIII - subdescentralizar os créditos orçamentários descentralizados e, nessa condição, exercer as competências previstas nos subitens II, IV, VII, VIII, IX, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do item 6.1.

XXIX - obedecer ao limite previsto no art. 5º, § 4º, da Portaria nº 269, de 25 de agosto de 2020, na execução do plano de trabalho.

7. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O presente TED entrará em vigor a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença e não ultrapassando o prazo estabelecido pelo Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na Portaria AEB 269, que trata de TED;

Início: 02/07/2021
30/06/2022

Fim:

II - O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado; e

III - No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao período de atraso verificado.

8. VALOR DO TED:

O valor global previsto para descentralização neste TED é de R\$ 312.260,00.

9. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.572.2207.21AI.0004.0000 - Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais

10. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A AEB realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, no exercício de 2021, para a execução dos objetos deste TED, no valor global de R\$ 312.260,00.

A descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros ocorrerão de acordo com os Cronogramas de Desembolso constantes do Plano de Trabalho aprovado.

11. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Agência Espacial Brasileira

12. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

I- A Unidade Descentralizada encaminhará a Unidade Descentralizadora, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência deste TED, avaliação de resultados, no que se refere à consecução do objeto, composta pelos seguintes documentos:

a) Relatório de cumprimento de objeto, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado;

b) Relatório financeiro de conclusão do TED que corresponde à relação de execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização; e

c) Comprovante de devolução dos saldos, orçamentário e financeiro, não utilizados, quando houver.

II - A AEB acompanhará a execução física e financeira do objeto do TED, conforme relatórios de avaliação dos resultados.

III - Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de

contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

14. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

14.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

14.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

16. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

17. ASSINATURA

Local: Brasília-DF

Data de Assinatura: 2 de julho de 2021

HUDSON COSTA POTIGUARA

PAULO ROBERTO BRAGA BARROS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Braga Barros, Presidente substituto**, em 02/07/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON COSTA POTIGUARA - Maj Brig Ar, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115740** e o código CRC **D14D4626**.

Referência: Processo nº 01350.000914/2021-04

SEI nº 0115740